Of. nº 218/15-SG.

 Esteio, 11 de março de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Rafael Figliero, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de março, reitera a Vossa Excelência, a solicitação feita em 24 de fevereiro para que elimine a broca existente na Rua Cláudio Manoel da Costa, em frente ao número 293. Foto em anexo.

Segundo o vereador é necessário também, a interdição da via enquanto o problema não for solicionado, pois existe grande risco à população.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.